

DECRETO Nº 151/2021

FIGUEIRÓPOLIS/TO, 02 DE MAIO DE 2021.

**“CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO
COORDENADORA DE EVENTOS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei nº 95/2009 de 05 de março de 2009.

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDE GRATIFICAÇÃO de função no limite de 50% (cinquenta por cento) de seus vencimentos a Senhora **CLEYS PINTO DE ASSUNÇÃO**, Coordenadora de Eventos, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

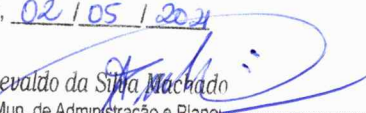
Gabinete da Prefeita Municipal de Figueirópolis – Estado do Tocantins,
ao 02 (segundo) dia do mês de maio de 2021.



JAKELINE PEREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal de Figueirópolis

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Secretaria de Administração e Planejamento nos
Serviços de suas atribuições legais CERTIFICA que
Decreto n.º 151/2021 de 02 / 05 / 2021
foi afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal
Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data.
Figueirópolis-TO, 02 / 05 / 2021



Adenevaldo da Silva Machado
Sec. Mun. de Administração e Planejamento

Decreto nº 001/2021
**Endereço: Av. Bernardo Sayão, Nº 1.445, Figueirópolis – Tocantins, Telefone
(63)33741417/33741288/33741696 – E-mail: prefeituradefigueirópolis@yahoo.com.br**